



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 42/2025

Excelentíssimo Senhor
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicitam respeitosamente o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo que seja prestada a seguinte informação:

- Por qual motivo os recursos destinados à Lei Aldir Blanc e à Lei Paulo Gustavo não foram aplicados pelo município?

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo esclarecer a situação dos recursos federais destinados ao setor cultural, provenientes da Lei Aldir Blanc e da Lei Paulo Gustavo. Considerando que tais recursos foram repassados com finalidades específicas de apoio e incentivo às atividades culturais, é fundamental compreender os motivos que impediram a sua aplicação, assegurando transparência e o correto cumprimento das normas legais.

Conceição das Pedras, 3 de outubro de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora

JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIO
Vereador

CARLOS RAFAEL L. RAMÍREZ DE OLIVEIRA
Vereador

RAIMUNDO ELI DE FÁRIA
Vereador

Protocolo nº 243/2025 - Ms. 199

RECEBIDO

EM: 03 / 10 / 2025

Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Gerat CMCP

APROVADO

Em única
Discussão Em 06/10/2025

Presidente da Câmara Municipal
de Conceição das Pedras - MG

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal